



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Rua Av. São Gonçalo, S/N - São Gonçalo do Gurguéia
CNPJ: 01.612.607/0001-95

SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA

"Ata da Audiência Pública realizada em 28/04/2017, para os fins do artigo 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal".

Aos 28 dias do mês de Abril de 2017, às 14:00 horas, tendo como local o CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, localizada à Rua 4 de Outubro, S/N - Bairro Centro, foi instalada a audiência previamente programada pelo executivo Municipal e cuja mesa Diretora ficou assim constituída: Maria de Fatima Barbosa Lustosa, Coordenadora, Neusa Lira Maciel Cavalcante, Secretária, Roselídia Lustosa Elvas de Sousa e Edilberto Gonçalves Nobre, Comunicadores. A senhora Maria de Fatima Barbosa Lustosa, Coordenadora, conduzindo os trabalhos, agradeceu aos que se fizeram presentes e esclareceu que a finalidade da reunião é dar transparências as ações governamentais, obter sugestões e opiniões sobre a inclusão de novos programas no Plano Plurianual e eleição das Metas e Prioridades que irão compor a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018. Prosseguindo, expôs os atuais Programas, Projetos e Atividades constantes da Lei nº 141/2014 PPA 2014/2017, que estas plenárias, serão realizadas, conforme o calendário estabelecido pela Comissão de Elaboração do Orçamento Participativo, constituída nos termos do Decreto nº 16, de 18/04/2017, sendo planejado os Programas, Projetos e Atividades para execução nos exercícios de 2018 a 2021, discorrendo sobre os objetivos a serem alcançados sobre as possibilidades de financiamento e execução dentro do período planejado. A seguir, convida os presentes a iniciar a eleição das prioridades, para apresentação das sugestões e opiniões sobre a criação de novos programas, projetos e atividades, com votos de sucesso ao evento. Usaram da palavra, pela ordem: a senhora Valmiria Miranda Fé do Nascimento, Secretária de Educação, para dizer que o município necessita incluir nos seus planos de prioridades, a segurança pública, então sugeriu que fosse celebrado um convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, para buscar a segurança que o município necessita; o senhor Secretário de Meio Ambiente, Edilberto Gonçalves Nobre sugeriu que houvesse um plano para conscientização nas escolas sobre a preservação do Meio Ambiente no município de São Gonçalo do Gurguéia, com cursos voltados para a preservação, conservação e revitalização. Solicitou que o município busque incentivos junto aos governos Estadual e Federal no sentido de implantar metas que busquem a preservação do meio ambiente, principalmente na conservação das nascentes, proteção das matas ciliares de galerias, preservação dos brejos em toda a sua extensão, proteção da fauna com destaque às emas, lobos, guarás, capivaras, pacas e antas. Sugeriu ainda a

necessidade de se buscar o desenvolvimento de projetos de revitalização de matas ciliares do rio Gurguéia e de matas de galerias dos brejos com plantio de espécies endêmicas. A senhora Neusa Lira Maciel Cavalcante usou da palavra para sugerir que o município traga para os seus municípios, o desenvolvimento de cursos de formação de empreendedores voltados para a agricultura familiar, voltados para o pequeno produtor rural, com o fornecimento de horas de trator para aração de terra, abertura de pequenas barragens, cursos de psicologia, reparo de solo, entre outros. Outro ponto levantado pelo senhor Edilberto, foi a possibilidade de implantar projetos de hortas comunitárias, com o cadastramento de famílias que se identifiquem com a atividade, implantar e estimular a feira local para que os produtores possam comercializar os seus produtos e buscar ajuda para a construção do mercado municipal. O senhor Secretário de Saúde, fazendo o uso da palavra, colocou aos presentes a necessidade de melhorias na saúde do município de São Gonçalo, principalmente nas localidades rurais, levando atendimento especializado àquele povo. O senhor Secretário de Saúde colocou a necessidade de pelo menos uma ambulância, pois como é do conhecimento de todos, logo nos primeiros dias dessa atual gestão, ocorreu acidente com a única ambulância em funcionamento naquele momento. O senhor Secretário de Saúde explicou ainda que essa gestão tem buscado junto ao Estado do Piauí, a doação de uma ambulância, porém apesar dessa luta constante, nosso município ainda não fora contemplado. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra a senhora Neusa Lira Maciel Cavalcante em nome da Mesa Diretora, informa que as opiniões e sugestões recebidas serão avaliadas e consolidadas pela Comissão de Elaboração do Orçamento Participativo, reiterando seus agradecimentos pelas presenças, dá por encerrado os trabalhos. Do que para constar, foi lavrada a presente ata lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Mesa e pelos presentes que assim o desejarem.

Roselídia Lustosa
Valmiria Miranda Fé do Nascimento
Neusa Lira Maciel Cavalcante
Neusa Lira Maciel Cavalcante
Elvide Lustosa Damasceno
Eva Pires de Oliveira
Maria de Fatima Barbosa Lustosa
Edilberto Gonçalves Nobre

LISTA DE PRESENÇA

Lista de Presença na Audiência Pública realizada no dia 28/04/2017, no CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, às 14:00 horas, para eleição das prioridades e metas que irão compor os Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018, Programas para o PPA 2018/2021 e LOA/2018.

Roselídia Lustosa
Valmiria Miranda Fé do Nascimento
Neusa Lira Maciel Cavalcante
Neusa Lira Maciel Cavalcante
Elvide Lustosa Damasceno
Eva Pires de Oliveira
Maria de Fatima Barbosa Lustosa
Edilberto Gonçalves Nobre



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurguéia - PI

PORTARIA Nº 44-A.2017 São Gonçalo do Gurguéia-PI, 24 de abril de 2017.

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA "e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA- PI, no exercício das funções inerentes ao seu cargo, considerando as disposições legais da Lei Municipal do CMDCA de Nº 037/2000, de 02 de abril de 2000 e também a necessidade de efetivar as ações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Nomear os Membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE para o Biênio 2017/2019, e como Presidente do mesmo a Sra. NEUSA LIRA MACIEL CAVALCANTE; Vice-presidente o Sra. JOSELMA BARREIRA LIRA com as seguintes entidades com seus respectivos Titulares e Suplentes:

ORGÃOS GOVERNAMENTAIS:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR- NEUSA LIRA MACIEL CAVALCANTE

SUPLENTE- ILZETE CASTRO MAGALHÃES

(Continua na próxima página)